



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Portaria N°. 045/2022 **de 22 de setembro de 2022.**

Câmara Municipal de Brasnorte	
Lançado no Livro de Registro de:	
☐ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☒ Portarias
☐ Decreto Legislativo	
Sob o nº <u>045</u> /2022	
Em <u>22/09</u> de 2022	
_____ Secretaria Geral	

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 22/09/2022, devido ao falecimento do servidor da rede municipal **VANDERLEI FRONHA**.

O Sr. **Gilmar Celso Gonçalves**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando: Tratar-se de família tradicional no Município;

Considerando: O disposto no Artigo 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal em razão do falecimento de **VANDERLEI FRONHA**, servidor da Rede Municipal de Brasnorte.

Art. 2º - Que não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo no dia 22 de Setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Gilmar Celso Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 22/09/2022
